



**MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO N.º 30/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23069.030654/12-11

DECIDE Criar o **Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde**, nível **Doutorado**, integrante da Faculdade de Farmácia

* * * * *

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
PRESIDENTE